



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 49/2018

HERNÂNI DINIS VENÂNCIO DIAS, Presidente da Câmara Municipal de Bragança:

No uso da competência que me confere a alínea n) do n.º 1 do artigo 35.º conjugado o n.º 1 e 2 do artigo 41.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro torna público que, vai realizar-se uma Reunião Extraordinária, no próximo dia 14 de setembro de 2018, pelas 09:00 horas, no Salão Nobre do Edifício desta Câmara Municipal, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- Relatório de Observância do Direito de Oposição.
- Auditoria Externa às Contas do Município de Bragança – Relatório do Auditor Externo sobre Informação Financeira do Primeiro Semestre de 2018.
- Proposta de Fixação da Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para vigorar no ano de 2019.
- Proposta de Fixação da Participação no Imposto Sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS).
- Apoios às Juntas de Freguesia.
- Majoração e Minoração da Taxa de Imposto Municipal Sobre Imóveis Aplicável a Prédios Urbanos Degradados.
- Aquisição de Serviços para Manutenção e Tratamento de Diversos Espaços Verdes - Assunção de Compromissos Plurianuais - Autorização Prévia pela Assembleia Municipal.
- Protocolo de Colaboração entre o Município de Bragança e a Polícia de Segurança Pública, no âmbito do Plano de Ação para a Mobilidade Urbana Sustentável.

Para constar se publica este **EDITAL** e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

E eu, *França Raíssa Gonçalves Xavier*, Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira, o subscrevi.

Bragança e Paços do Município, 11 de setembro de 2018.

França